PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Departamento de Compras

Deodápolis/MS, 03 de agosto de 2026

JUSTIFICATIVA
AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS.

Tratando-se do processo referente à aquisição de insumos laboratoriais, objeto do **DFD nº 38/2026** e da Coleta de Preços **nº 115/2026**, informa-se que o procedimento de formação dos preços foi realizado por meio de consultas a fornecedores especializados e pesquisas em Atas de Registro de Preços pertencentes a outros municípios e órgãos públicos, em observância aos princípios estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, visando garantir a legalidade, a transparência, a economicidade e a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado.

Durante a realização da pesquisa de preços, verificou-se que os itens **43, 47 e 49** não obtiveram parâmetros de preços válidos, uma vez que não foram localizadas propostas comerciais ou Atas de Registro de Preços que apresentassem descrições, quantidades, apresentações e características técnicas compatíveis com as especificações solicitadas.

Considerando que o critério de julgamento da contratação será o de **menor preço por lote**, a permanência de itens sem valor estimado impossibilitaria a correta formação do valor total do lote, além de poder comprometer a comparação e o julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Dessa forma, os itens **43, 47 e 49** foram retirados da cotação e da composição do respectivo lote, tendo em vista a impossibilidade de estabelecer preços estimados seguros, regulares e representativos dos valores praticados no mercado.

A retirada dos referidos itens mostra-se necessária para garantir a adequada composição do lote, a igualdade entre os participantes, a segurança do procedimento e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Quanto aos demais itens que permanecem na cotação, foram utilizados os parâmetros considerados compatíveis com as respectivas especificações, observando-se os critérios e documentos constantes nos autos do processo.

Finalmente, destaca-se que foram observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 020/2023 e da Recomendação Técnica nº 005/2019 do Controle Interno do Município.**

Para mais informações, consultar as documentações anexas nos autos do processo.

THAIS SOARES SARTORI:05036094123
Assinado de forma digital por THAIS SOARES SARTORI:05036094123
Dados: 2026.08.03 10:07:45 -04'00'

Responsável pelo Setor de compras

LORENA GABRIELLI FACHIANO FARIA:05932083158
Assinado de forma digital por LORENA GABRIELLI FACHIANO FARIA:05932083158
Dados: 2026.08.03 09:49:06 -03'00'

Responsável pela pesquisa